

Lei n.º 1.362

Declara de utilidade pública a Entidade que menciona.

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica declarada de utilidade pública a Associação das Indústrias de Polvilho e Agricultores do Município de Cachoeira de Minas – AIPA, sociedade civil sem fins lucrativos, situada à Rua Eduardo Tenório n.º 41, centro, em Cachoeira de Minas – MG, registrada no CGC/MF sob o n.º 00.756.994/0001-70.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 28 de março de 1996.

Gilberto Nogueira Cellet
Prefeito Municipal